



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

RESOLUÇÃO Nº 047 / 2015-FNF

JOSÉ VANILDO DA SILVA Presidente da Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

Considerando, as disposições legais do art. 4º do Regulamento do Campeonato Estadual Sub 19;

RESOLVE:

I. Marcar as partidas das semifinais do Campeonato Estadual Sub 19, conforme segue:

- A) Mossoró E.C x S.C Santa Cruz no dia 02.09 às 15 horas no Estádio Nogueirão na cidade de Mossoró/RN.
- B) S.C Santa Cruz x Mossoró E.C no dia 09.09 às 15 horas no Estádio Iberezão na cidade de Santa Cruz/RN
- C) Palmeira F.C x Globo F.C no dia 29.08 às 15 horas no Estádio Nazarenão na cidade de Goianinha/RN.
- D) Globo F.C x Palmeira F.C no dia 05.09 às 15 horas no Estádio Barretão na cidade de Ceará-Mirim.

II. O jogo da partida Final do Campeonato Estadual Sub – 19 será realizada no dia 12.09 às 15 horas, cujo local será definido através de sorteio no dia 10.09 às 14h, na sede desta Federação.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 25 de Agosto de 2015.



José Vanildo da Silva
Presidente da FNF
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
José Vanildo da Silva
PRESIDENTE
CPF: 108.209.874-00